



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 23 de julho de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 156

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Nº 002/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, Srº **Gilmar Leite Siqueira**, DADA COMPETÊNCIA PELO PERÍODO DE **01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2021** POR GOZO DE FÉRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar a contratação excepcional e temporária de Operador de Muck e eletricista de Média e Alta Tensão de forma urgente e alta demanda que o município necessita, sendo que a contratação se dá para execução dos serviços de manutenção, ampliação e instalação de Iluminação Pública.

▪ **Operador de Muck/Motorista**
2.000,00 (dois mil reais)

RS

▪ **Eletricista de Média e Alta Tensão** **RS 2.000,00 (dois mil reais)**

Considerando a necessidade da contratação excepcional, orientado de acordo com Parecer de nº 67/2021 PGM – 22 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE, em 23 de Julho de 2021.

Gilmar Leite Siqueira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura.

